



## **História, Cultura e mobilizações indígenas na sala de aula**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 02/2024**

O *Coordenador do Projeto de Extensão, Prof. Luís Eduardo de Oliveira* (Núcleo de História), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto *História, Cultura e mobilizações indígenas na sala de aula*.

#### **1. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZOS</b>
Inscrição dos candidatos (de acordo com o cronograma Edital Piaex)	15/07 a 19/07/2024
Seleção de Bolsistas (de acordo com o cronograma Edital Piaex)	22/07 e 23/07/2024
Resultado	24/07/2024
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	25 a 31/07/2024
Início do Projeto	01/08/2024
Término previsto do Projeto	20/12/2024

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link [encurtador.com.br/kDGQT](https://encurtador.com.br/kDGQT), de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 15/07/2024 a 19/07/2024.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail [luiseduardo.oliveira@ifsudestemg.edu.br](mailto:luiseduardo.oliveira@ifsudestemg.edu.br) os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar, com o registro de seu desempenho acadêmico no Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG**
- b) Horário de sua turma no ano-letivo de 2024 no Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG**

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser estudante de turmas do 2º ano ou do 3º ano em cursos vespertinos de Ensino Médio Integrado do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG.**

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

### 3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

<i>Nº DE VAGAS/CURSO</i>	<i>VALOR MENSAL DA BOLSA</i>	<i>CARGA HORÁRIA SEMANAL</i>	<i>TÍTULO DO PROJETO</i>	<i>COORDENADOR</i>
02	350,00	10 horas	<i>História, Cultura e mobilizações indígenas na sala de aula</i>	Prof. Luís Eduardo de Oliveira

4.2. As bolsas terão vigência de 05 meses, com início das atividades a partir de 01/08/2024 e término em 20/12/2024.

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>22/07 e 23/07/2024</b>	De 07:00h do dia 22/07/2024 às 18:00h do dia 23/07/2024	A seleção ocorrerá de forma assíncrona, por meio do preenchimento do formulário digital (Google Forms) disponível no seguinte link: <a href="https://forms.gle/g6Ww7kznYWvjKXM8">https://forms.gle/g6Ww7kznYWvjKXM8</a>

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- Análise de histórico escolar, entregue no momento da inscrição, com ênfase no desempenho e frequência em disciplinas ministradas pelos Núcleo de História;
- Análise da disponibilidade de horário informada no momento da inscrição e no formulário on-line;
- Qualidade das respostas apresentadas em formulário on-line (*Google Forms*), com link disponibilizado por e-mail pelo coordenador do projeto para todos os inscritos às 07:00h do dia 22/07/2024, segunda-feira.
- Nesse formulário on-line (*Google Forms*), que deverá ser preenchido e enviado impreterivelmente até às 18:00h do dia 23/07/2024, terça-feira, constarão questões vinculadas tanto à motivação do(a) candidato(a) em participar do projeto de extensão quanto à conhecimentos específicos relacionados à história e cultura dos povos indígenas brasileiros.

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

## 7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: [luiseduardo.oliveira@ifsudestemg.edu.br](mailto:luiseduardo.oliveira@ifsudestemg.edu.br).

Juiz de Fora, 09 de julho de 2024.

---

**Prof. Dr. Luís Eduardo de Oliveira**

Núcleo de História do Campus Juiz de Fora MG

Coordenador do projeto de extensão “**História, cultura e mobilizações indígenas na sala de aula**”